



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Rodovia CE-060, Km 51, s/n, 62785-000, Acarape - CE, Campus Palmares, Bloco II, 1º andar, sala 110 - Bairro Centro, Acarape/CE, CEP 62790-000
Telefone: +55 (85) 3332-6159 - <http://www.unilab.edu.br/>

OFÍCIO Nº 43/2022/IEAD-UNILAB

Acarape, 1º de julho de 2022.

Ao Instituto de Educação a Distância,

Assunto: Cancelamento dos editais de tutores presenciais e a distância dos cursos de Gestão Pública e Gestão em Saúde - turmas ofertadas no Polo de Aracati-CE.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23282.010682/2022-69.

Senhores(as),

Conforme Consta nos ofícios 7 (0420766) e ofício 8 (0420767) as atividades de ensino no Polo de Apoio Presencial de Aracati foram encerradas em virtude das restrições quanto ao edital UAB 9/2022 que contém severas restrições ao financiamento de cursos **em polo associados**, dificultando a situação de ofertas de cursos em Aracati com recursos do programa UAB. Ademais, a UNILAB e diversas IFES tiveram em 2022 redução significativa no seu orçamento de custeio proveniente do MEC, de forma que não é mais possível assumir custos que não são das atividades internas da universidade.

Diante do exposto e da certeza de que não teremos recursos de fomento nos próximos anos para Aracati, não resta outra alternativa, a não ser, cancelar os editais que se encontram na tabela abaixo:

Edital nº 013/2021	Seleção de Tutores a Distância para o curso de Gestão em Saúde	Cancelado
Edital nº 014/2021	Seleção de Tutores Presenciais para o curso de Gestão em Saúde	Cancelado
Edital nº 001/2022	Seleção de Tutores a Distância para o curso de Gestão Pública	Cancelado
Edital nº 002/2022	Seleção de Tutores Presenciais para o curso de Gestão Pública	Cancelado

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS

Coordenador Geral UAB



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/07/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0491401** e o código CRC **3F69ADA2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23282.010682/2022-69

SEI nº 0491401